



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo realizar uma análise detalhada das condições necessárias para viabilizar a aquisição de colírios e insumos, com base nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Setor Requisitante

Rayssa Rayssa Miranda - Coordenação Laboratorial do CISMIV

#### 1.2. Equipe de Planejamento:

- Setor Requisitante: Rayssa Raysla Miranda - Coordenadora Laboratorial
- Gestor de Contrato: Clícia Laiane de Assis Bento - Gestor de Contratos
- Fiscal de Contrato: Clauton Cupertino Anastácio - Auxiliar Administrativo
- Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: Sthefany de Lima Emídio - Agente de Contratação.

#### 1.3. Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.

Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a aquisição dos testes é de suma importância para atender as necessidades dos municípios consorciados. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

#### 1.4. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

A aquisição dos itens através dos processos anteriores apresentou como principais inconsistências ocorridas, atraso nas entregas, entregas em desconformidade com o solicitado, falha no processo de penalização de fornecedores, os quais não chegam a ser penalizados de fato e não têm dificuldade de concorrer novamente nos processos licitatórios futuros. Estas falhas serão destacadas na matriz de risco para execução do que já foi previsto, com intuito de mitigar inconsistências recorrentes.

#### 1.5. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, exigência de marcas e acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e sustentabilidade.

Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido para todos os itens o comprovante de registro junto a ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta n.º 01/96 ANVISA.

Licença sanitária em vigor emitida pela autoridade sanitária local.

A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

Registro sanitário do produto – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova



de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.

Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

### **1.6. Justificativa da aquisição:**

Os insumos, objeto do estudo técnico são itens que ficaram desertos ou tiveram proposta inadequadas no processo licitatório n.º 22/2024, pregão n.º 13 /2024, registro de preço 10/2024 e são insumos imprescindíveis para os atendimentos na sede do CISMIV ofertados aos usuários dos dez municípios consorciados.

A aquisição dos insumos e medicamentos é imprescindível para a manutenção e continuidade dos atendimentos realizados no CISMIV à população da microrregião. As quantidades estimadas foram baseadas em consumo anterior e baseada em demanda crescente dos municípios consorciados. O critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço por item.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos para atendimento aos pacientes, pelo fato do CISMIV ser composto por 10 municípios consorciados, e, ainda pelo motivo de os pacientes com glaucoma serem de tratamento contínuo e precisarem de medicamentos mensalmente.

Os insumos, objeto do estudo técnico, são imprescindíveis nos atendimentos diários aos usuários dos dez municípios consorciados do CISMIV.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Ademais, a justificativa para a presente análise decorre também do fato de que o processo anterior, que visava a aquisição dos mesmos itens, foi declarado fracassado e deserto, sendo direcionado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Diante desse cenário, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca avaliar de forma mais criteriosa e abrangente as possíveis soluções para a aquisição, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros. O objetivo é garantir que o processo atenda às necessidades da Administração Pública, de forma eficiente, maximizando a competitividade e evitando novos insucessos.



## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. Da especificação técnica do material.

As especificações exigidas são as constantes na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brimonidina tartarato, dosagem: 2mg/ml, apresentação: colírio.	0268352	frasco 5ml	1.568	R\$ 26,0000	R\$ 40.768,00
02	Latanoprost, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica.	0294417	frasco 2,5ml	761	R\$ 65,3350	R\$ 49.719,93
03	Travoprost, dosagem: 0,04mg/ml, apresentação: solução oftálmica	0268005	frasco 2,5ml	4.258	R\$ 42,5100	R\$ 181.007,58
04	Dorzolamida cloridrato, apresentação associada com timolol, dosagem: 2%+0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica.	0272579	frasco 5ml	1.106	R\$ 60,2550	R\$ 66.642,03
05	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica.	0272580	frasco 5ml	779	R\$ 49,2400	R\$ 38.357,96
06	Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica.	0272581	frasco 5ml	2.173	R\$ 7,5500	R\$ 16.406,15
07	Glicose, aspecto físico: pó branco, fórmula química: C <sub>6</sub> H <sub>12</sub> O <sub>6</sub> (l-glicose), peso molecular: 180,16g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: anidra, reagente p.a., número de referência química: cas 921-60-8.	352809	pote 900g	30	R\$ 32,5000	R\$ 975,00
8	Luva P/Procedimento de saúde não cirúrgico C/Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: sem pó. Cor: C/Cor. Tamanho: Extra Pequena -pp. Esterilidade: Não Estéril, Uso único	619844	caixa com 100 unidades	50	R\$ 19,7800	R\$ 989,00
9	Luva P/Procedimento de saúde não cirúrgico C/Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície lisa. Formato: Ambidestra. Pó: sem pó. Cor: C/Cor. Tamanho: Pequeno P. Esterilidade: Não Estéril, Uso único.	619845	caixa com 100 unidades	83	R\$ 21,1000	R\$ 1.751,30



10	Luva P/Procedimento de saúde não cirúrgico C/Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície lisa. Formato: Ambidestra. Pó: sem pó. Cor: C/Cor. Tamanho: Pequeno M. Esterilidade: Não Estéril, Uso único.	619846	caixa com 100 unidades	63	R\$ 21.5000	R\$ 1.354,50
<b>Valor total dos itens</b>						<b>R\$ 397.971,45</b>

**OBS: Todos os itens serão conferidos no ato da entrega. O Material entregue em desconformidade com o licitado não será aceito.**

**Deve-se considerar a descrição no item na tabela acima.**

## 2.2. Do procedimento para estimativa das quantidades e preços.

Em conformidade com o inciso III do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

O valor estimado, evidenciado é de R\$397.971,45 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter estimativo, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará em ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública.

A quantidade foi estimada em cima do número de pessoas inscritas no programa do glaucoma que abrange os municípios consorciados, conforme anexo I e, de acordo com a programação de fornecimento anual previsto para o período de vigência na futura ata de registro de preços acrescentados de 37% de quantitativo extra para resguardar de possível flutuação da demanda em razão da possível entrada de novos pacientes no programa do glaucoma.

Competência	Faturamento	Crescimento	Acréscimo por Competência
2021	R\$5.297.286,32	-	-
2022	R\$7.084.548,14	R\$1.787.261,82	34%
2023	R\$7.274.429,79	R\$189.881,65	3%
<b>Margem de Segurança</b>			<b>37%</b>



a) Em 2022 houve uma diferença de R\$1.787.261,82 correspondente a aproximadamente 34% do faturado em 2021.

b) Em 2023 houve uma diferença de R\$189.881,65 correspondente a aproximadamente 3% do faturado em 2022.

c) O critério usado para calcular a margem de segurança foi a diferença de crescimento de atendimento do ano de 2021 para o ano de 2022 somado ao crescimento de 2022 para 2023, tendo em vista que o atendimento vem aumentando e para o ano de 2024 o orçamento previsto pela LOA foi maior que o ano de 2023 e, os Consórcios de Saúde estão sendo alvos de investimento, uma vez que a estrutura organizada traz mais eficácia e celeridade às solicitações dos entes consorciados, crente, em 2024 teremos um volume de contratos de programas que aumentarão ainda mais o consumo.

Contudo, sem a previsão do quantitativo não haveria, para o fornecedor, previsibilidade na execução do registro de preços, para ter credibilidade junto ao mercado, uma vez que a administração tem a faculdade de não executar 100%.

Além disso, é necessário o planejamento da melhor margem de confiança possível, com a tentativa de chegar mais perto do quantitativo realmente executável.

Para estimativa dos preços máximos aceitáveis, foram realizadas pesquisas no [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

### 2.3. Da avaliação do parcelamento ou da unificação do objeto da contratação

O objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas tenham seus preços registrados.

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20, §1º da Lei 14.133/2021 e art. 9º do Decreto nº01 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser



Objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Além das qualificações econômicas e financeiras que serão elencadas no Termo de Referência, será considerado a proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

#### **3.1. Listar condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).**

Alvará Sanitário (Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/1976, Decreto Federal n.º 8.077/2013 e Portaria Federal n.º 2.814/1998, dentro do prazo de validade, demonstrando que a empresa está funcionando regularmente e apta para a comercialização dos produtos pertinentes ao objeto da licitação. (Exigível apenas nos itens que assim o couber);

Autorização de Funcionamento Específica (AFE), expedida pela ANVISA conforme exigido pela Lei n.º 6.360/1976, Decreto Federal n.º 8.077/2013, Lei Federal n.º 9.782/1999 e Portaria Federal n.º 2.814/1998; (Exigível apenas nos itens que assim o couber);

Por se tratar de produtos para a saúde os licitantes deverão apresentar como requisitos de habilitação técnica: o comprovante de registro na ANVISA de todos os itens, com exceção do item 25, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

### **4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **4.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).**

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou Pedido de Compra, enviada pelo CISMIV através de plataforma eletrônica com envio para o e-mail da contratada, de acordo com o solicitado pelo CISMIV, no seguinte endereço: Rua José dos Santos, nº 120, Bairro: Centro, em Viçosa-MG das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

A contratada deverá manter os dados cadastrais atualizados (obrigado fornecer: e-mail para recebimento da solicitação, telefone de contato e dados pessoais do representante legal para tratamento de assuntos referente a eventual contratação), a irretratabilidade acarretará em descumprimento das obrigações firmadas.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação



de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Em caso de recusa dos produtos, por discrepância com objeto da licitação, a empresa terá prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

No ato das entregas, itens identificados como de qualidade inferior ao licitado, serão devolvidos, tendo a contratada a obrigação de fornecer item de qualidade igual ao licitado imediatamente.

#### **4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica).**

O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da entrega.

#### **4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instruções, suporte e treinamento).**

Não se aplica.

### **5. GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

#### **5.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.**

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

#### **5.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).**

Conforme Anexo III deste Estudo Técnico preliminar.

### **6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES.**

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é assegurar a escolha da solução mais adequada em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de ser economicamente viável, atendendo de maneira satisfatória às necessidades de negócio que deram origem à demanda. Dessa forma, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou um processo estruturado para comparar qualitativa e economicamente as diferentes soluções disponíveis.

#### **6.1. Análise das Possíveis Soluções para a Contratação**



As compras realizadas pela Administração Pública devem, em regra, ser efetuadas por meio de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas. De acordo com o artigo 28 da referida lei, as modalidades de licitação incluem: concorrência, pregão, concurso, leilão e diálogo competitivo, garantindo transparência e competitividade no processo de aquisição de bens e serviços, sempre com a observância dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, e eficiência.

Embora a licitação seja a regra para as compras públicas, a Lei nº 14.133/2021 também prevê exceções em seu artigo 75, permitindo a contratação direta em situações específicas. Entre essas exceções, estão a dispensa de licitação, que ocorre em casos como valores baixos para compras e serviços, emergência ou calamidade pública, e a inexigibilidade de licitação, quando há inviabilidade de competição, como na contratação de serviços técnicos especializados ou de fornecedores exclusivos. Essas hipóteses visam dar celeridade e atender demandas específicas da Administração Pública, sem comprometer a legalidade e o interesse público.

Assim, para identificar as opções viáveis que possam atender à demanda especificada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), é necessário avaliar cada alternativa com base em critérios funcionais, técnicos e operacionais. As opções devem considerar os componentes e recursos essenciais, como materiais, tecnologias, investimentos financeiros e mão de obra necessária para a implementação. A partir dessa análise detalhada, torna-se possível elaborar cenários ou arranjos que contemplem soluções adequadas, otimizando a eficiência e a eficácia na execução, sempre considerando o melhor custo-benefício e o alinhamento com as necessidades da administração.

De plano, já excluímos as modalidades de concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, bem como a inexigibilidade de licitação, por não se adequarem à natureza da demanda. A concorrência é mais apropriada para contratações de grande vulto e complexidade, o que não se aplica ao caso.

O concurso é utilizado para a escolha de trabalhos técnicos, artísticos ou científicos, o que também não se enquadra no objetivo do presente processo.

O leilão é restrito à alienação de bens, como imóveis e veículos, sendo igualmente inadequado. O diálogo competitivo, por sua vez, é reservado a situações em que a Administração não consegue definir os meios ou as soluções necessárias, o que não é o caso.

Por fim, a inexigibilidade de licitação, que ocorre quando há inviabilidade de competição, como fornecedores exclusivos, não se aplica, pois há possibilidade de competição no mercado para atender a essa demanda.

Restaria, portanto, a possibilidade de dispensa de licitação. Contudo, em um processo de dispensa, é importante ressaltar que o valor a ser considerado para verificar se a contratação se enquadra nos limites legais é o valor global da contratação, e não o valor individual de cada item. A Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil, estabelece no artigo 75 os limites para dispensa de licitação, variando conforme a natureza da contratação, seja para obras e serviços de engenharia ou para compras e outros serviços.

Assim, mesmo que um item isolado tenha um valor que poderia justificar a dispensa, o que deve ser observado é o montante total da contratação. Para que a dispensa seja legalmente justificável, o valor global da contratação, incluindo todos os itens, precisa estar dentro dos limites previstos. Portanto, a motivação para não realizar a contratação por dispensa pode estar justamente no fato de que o valor total ultrapassa os limites legais, o que exigiria a utilização de outra modalidade de licitação.

O Pregão Eletrônico, portanto, surge como uma alternativa eficiente e econômica para a contratação de serviços ou aquisição de bens comuns. Entre suas principais vantagens, destacam-se: Competitividade: O pregão garante ampla competitividade ao abrir o processo de contratação a um



grande número de fornecedores, resultando em melhores condições de preço e qualidade. **Transparência:** O formato eletrônico do pregão proporciona maior transparência, reduzindo a possibilidade de irregularidades.

**Flexibilidade:** O pregão permite a contratação de serviços ou aquisição de bens com a flexibilidade necessária para adaptar-se às variações de demanda.

**Celeridade:** O processo é mais ágil, especialmente em comparação a outros métodos de contratação, permitindo a efetiva aquisição em prazos mais curtos. Em relação aos princípios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o Pregão Eletrônico é a solução mais vantajosa, permitindo não apenas a obtenção de melhores preços, mas também garantindo o cumprimento das exigências técnicas e funcionais previstas no ETP.

Contudo, havendo a escolha pelo Pregão, conforme demonstrado na descrição do objeto, torna-se necessário utilizar o Registro de Preços como procedimento auxiliar, considerando que os valores apresentados são estimados.

Esse procedimento permite maior flexibilidade à Administração Pública, possibilitando a contratação conforme a demanda, sem comprometer o planejamento orçamentário, além de ser essencial para garantir a aquisição contínua de bens e serviços ao longo do período de vigência do contrato, assegurando que os preços pactuados permanecem vantajosos e evitando a necessidade de novas licitações para cada fornecimento adicional.

#### **Vantagens da utilização do sistema de registro de preços:**

Permitir maior otimização do orçamento, por não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço é simplesmente registrado. A vinculação orçamentária ocorrerá quando houver necessidade de aquisição e não na abertura do procedimento licitatório. Reduzir o número de licitações, evitar o fracionamento de despesa e permitir obtenção de preços menores pela maior economia de escala. Agilizar o processo de aquisições e dar rapidez na contratação. Propiciar a redução de volume de estoque e de espaço físico, porque não há formação de grandes volumes de estoques.

## **6. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, trouxe importantes inovações em relação aos processos licitatórios, priorizando princípios como competitividade, economicidade, eficiência e a transparência na contratação de bens e serviços pelo setor público.

Nesse contexto, a realização de um pregão eletrônico se apresenta como uma opção adequada para atender a esses princípios e objetivos.

**Promoção da ampla concorrência:** O pregão eletrônico é um modelo de licitação que permite a participação de um grande número de fornecedores, proporcionando assim uma ampla concorrência. Isso é fundamental para garantir a obtenção de preços justos e a seleção dos melhores fornecedores, em benefício da Administração Pública.

**Eficiência na contratação:** O pregão eletrônico é caracterizado pela sua agilidade e simplicidade, o que contribui para a eficiência dos processos licitatórios. Ao evitar a exclusividade de itens, a Administração Pública tem a oportunidade de buscar propostas mais vantajosas de diferentes fornecedores, garantindo a otimização dos recursos públicos.

**Transparência e igualdade de oportunidades:** O ambiente virtual do pregão eletrônico oferece transparência absoluta ao processo, uma vez que permite que todos os interessados acompanhem em tempo real as etapas da licitação. Além disso, garante igualdade de oportunidades, uma vez que todos os fornecedores têm acesso às mesmas informações e condições de participação.



Economia de recursos públicos: Ao fomentar a competição e buscar a melhor relação custo benefício, o pregão eletrônico contribui para a economia de recursos públicos, uma prioridade na gestão responsável dos recursos da Administração Pública.

Alinhamento com a nova legislação: A Lei 14.133/2021 estabelece o pregão como um dos procedimentos licitatórios preferenciais em diversos casos. Portanto, a realização de um pregão eletrônico está alinhada com as disposições legais mais recentes. Portanto, considerando os princípios da nova Lei de Licitações e os benefícios que o pregão eletrônico oferece, a opção por realizar um pregão com ampla concorrência, sem itens exclusivos, demonstra o compromisso da Administração Pública em buscar a melhor relação custo-benefício e a transparência nos processos de contratação, contribuindo assim para a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Diante do referido Estudo Técnico Preliminar, tem-se que a aquisição é plenamente **VIÁVEL**. Considerando as características do objeto, as quantidades e os períodos informados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da administração pública para a efetiva aquisição seria o **Pregão Eletrônico** por se tratarem de produtos comuns, utilizando-se do Procedimento Auxiliar de **Registro de Preços**, e o critério de julgamento será pelo **menor preço por item** no qual o prazo de vigência será de 1 (um) ano podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas tenham seus preços registrados, a fim de assegurar o suprimento parcelado durante 12 meses, em conformidade com o Decreto nº 13 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV e com a determinação contida no art. 82 e art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Setor Requisitante: Rayssa Raysla Miranda - Coordenadora do Laboratório
- Gestor de Contrato: Clícia Laiane de Assis Bento - Gestor de Contratos
- Fiscal de Contrato: Clauton Cupertino Anastácio - Auxiliar Administrativo

### ANEXOS:

#### **Anexo I: Relação das Movimentações de Saídas de Produtos no Estoque**



Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa  
Estado de Minas Gerais

Página: 1 de 1

**Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque**

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO .....: 01.04.01 - Farmácia

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019624	BRIMONIDINA TARTARATO, dosagem: 2mg/ml, apresentação: colírio	Frasco 5 Metros Linear	1.144,0000	0,0000	1.144,0000
00019628	DORZALAMIDA CLORIDRATO, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	319,0000	0,0000	319,0000
00019623	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, concentração: 02%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	568,0000	0,0000	568,0000
00019292	Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmicaUnidade: Frasco 5,00 ML	Unidade	488,0000	0,0000	488,0000
00019293	Latanoprost, concentração: 50 mcg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmicaUnidade: Frasco 2,50 ML	Unidade	555,0000	0,0000	555,0000
00019629	TIMOLOL, concentração: 0,5%, indicação solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	1.586,0000	0,0000	1.586,0000
00019626	TRAVOPROSTA, dosagem: 0,04 mg/ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco 2,50 Metros Linear	3.108,0000	0,0000	3.108,0000

TOTAL DE PRODUTOS COM SAÍDA DO ALMOXARIFADO NO PERÍODO.....: 7



	<b>Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Saldo em Estoque</b>	Página: 9 de 15
---	---	-----------------

ALMOXARIFADO ..... 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
00009138	Glicosímetro	Unidade	2,0000	163,36
00001673	Glicosímetro com 50 unid. de fita	Unidade	1,0000	50,00
00009162	Gominha	Pacote 500 Gramas	3,0000	38,40
00001361	Grafite em pó	Unidade	1,0000	2,47
00001757	Grampeador para até 30 folhas	Unidade	5,0000	39,50
00019766	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23,8, 23,10, 23,13, 24,8, 24,10.	Unidade	1,0000	45,20
00020157	Grampo grampeador ,material metal,galvanizado,cobrado, tamanho 23/13, uso grampeador de mesa, cx com 5000 und	Unidade	12,0000	53,40
00019769	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa. Informação adicional: CX com 5.000 uni.	Caixa 5.000 Unidades	10,0000	44,50
00020252	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa. Caixa com 1.000 unidade	Unidade	15,0000	22,95
00001365	Grampo trilho metal	Caixa 50 Unidades	1,0000	13,64
00019739	Guardanapo 20x22, pacote com 50 branco. Guardanapo de papel, material: 100% celulose virgem, largura: 20 cm, comprimento: 22 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla face, pacote com 50 unidades	Pacote 50 Unidades	54,0000	76,95
00020159	HD INTERNO 500GB-7200PM 3,5	Unidade	2,0000	294,00
00019343	ISQUEIRO portátil, isqueiro portátil	Unidade	4,0000	19,70
00001790	Imã 15 x 3	Unidade	8,0000	3,24
00020161	Interruptor simples 10A c/placa	Unidade	29,0000	145,90
00009821	Jaleco	Unidade	6,0000	510,00
00019561	Jarra, material: vidro, capacidade: 02L.	Unidade	3,0000	76,44
00019344	LIXEIRA, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal	Unidade	1,0000	19,50
00019368	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: <u>médio</u> , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	36,0000	705,49
00019369	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: <u>pequeno</u> , características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	20,0000	387,19
00019339	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: G, características adicionais: face palmar dos dedos e pontas, modelo: palma antiderrapante, cor: amarela.	Embalagem 1 Par	100,0000	225,00
00019338	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: M, características adicionais: face palmar dos dedos e pontas, modelo: palma antiderrapante, cor: amarela.	Embalagem 1 Par	245,0000	1.072,35
00019337	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: p,	Embalagem 1 Par	110,0000	275,00

12/07/2024 14:20:13

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA  
- TEIXEIRAS - VIÇOSA



Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa

Página: 1 de 2

Estado de Minas Gerais

Saldo em Estoque

ALMOXARIFADO .....: 01.04 - Laboratório

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
00001187	AGULHA DE COLETA P SERINGA DESCARTÁVEL 0,6X25MM	Unidade	24.800,0000	2.976,00
00001897	AGULHA DE COLETA PARA SERINGA DESCARTÁVEL 0,8X25 mm	Caixa 100 Unidades	8,0000	90,98
00001779	Agulha hipodermica 0,7 x 25	Unidade	1.700,0000	187,00
	Agulha hipodermica 0,7 x 25	Caixa 100 Unidades	19,0000	243,29
00019385	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril.	Pacote 500 Gramas	28,0000	358,40
00001137	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	14,0000	78,40
00001106	Caixa térmica, Utilizada para transporte de material biológico com capacidade total de 8,5 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade (PEHD), isolamento térmico em poliuretano (PU) e tampa, alça rígida e escamoteável, na cor azul com termômetro de máxima e mínima.	Unidade	4,0000	1.000,00
00020209	Colher descartável cor: transparente, resistente. Pacote com 50 un	Pacote 50 Unidades	11,0000	38,39
00019438	Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, gradação: graduado	Unidade	20,0000	158,80
00019413	Garrote, material: borracha sintética, isento de látex natural, tamanho: tamanho único, tipo uso: reutilizável	Unidade	4,0000	112,00
00019368	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	8,0000	166,40
00019606	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: G, características adicionais: sem pó, tipo:ambidestra, tipo uso: descartável	Unidade	7,0000	545,86
00019604	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: M, características adicionais: sem pó, tipo:ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	40,0000	3.114,00
00020087	SERINGA 5 ML SEM AGULHA	Caixa 100 Unidades	34,5000	551,25
00020024	Seringa, Material: Polipropileno , Capacidade: 10 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1.340,0000	435,91
00020025	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1.350,0000	688,50
00019758	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v.v a	Litro	12,0000	129,36

12/07/2024 15:23:39

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA  
- TEIXEIRAS - VIÇOSA



## Anexo II: Pesquisa de Preços



### Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

#### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 84/2024  
**UASG:** 927964  
**Status:** Rascunho  
**Editado por:** RAYSSA RAYSLA MIRANDA

**Título:** Aquisição de insumos para o laboratório

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 10  
**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 397.971.4550

#### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268352 - Brimonidina Tartarato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Colírio	Frasco 5 Mililitro	1568
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço: R\$ 26.0000	Média: R\$ 26.0000	Mediana: R\$ 26.0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 26.0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13.1000	11/09/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.2800	28/08/2024	Não
3	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	265	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.1000	25/07/2024	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	840	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.6900	23/07/2024	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.5200	27/06/2024	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	28	Frasco 5 Mililitro	R\$ 119.6600	18/06/2024	Não
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13.9400	05/06/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.8400	13/05/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1215	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.9460	30/04/2024	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.8300	25/04/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1700	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.7000	23/04/2024	Não

1 de 12



12	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	75	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.6000	19/04/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	15	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.0000	15/04/2024	Não
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 26.0000	11/04/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	105	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.7000	11/04/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	315	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.7000	11/04/2024	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.0000	11/04/2024	Não
18	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.0100	05/04/2024	Não
19	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.0604	03/04/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.0960	20/03/2024	Não
21	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	5385	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.2000	13/03/2024	Não
22	I	CONSORCIO INTER. DE DESENV. DO BRASIL CENTRAL - Compras.gov.br	50384	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.0000	28/02/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Frasco 5 Mililitro	R\$ 7.5700	27/02/2024	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3432	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.9895	22/02/2024	Não
25	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	24	Frasco 5 Mililitro	R\$ 20.0000	09/02/2024	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.3000	31/01/2024	Não
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13.9900	23/01/2024	Não
28	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 7.2390	12/01/2024	Não
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.4700	28/12/2023	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.0700	26/12/2023	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.5000	22/12/2023	Não
32	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.0300	19/12/2023	Não
33	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	80	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.8700	01/12/2023	Não
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	31	Frasco 5 Mililitro	R\$ 15.1800	23/11/2023	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 7.6700	21/11/2023	Não
36	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	400	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.8900	03/11/2023	Não
37	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	96	Frasco 5 Mililitro	R\$ 7.9000	26/10/2023	Não
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 9.7402	04/10/2023	Não
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	69192	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.5700	28/09/2023	Não
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	13550	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.1400	22/09/2023	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 8.0900	15/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294417 - Latanoprostá Concentração: 50 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica	Frasco 2,5 Mililitro	761

  

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 8.3187%
R\$ 59.9000	R\$ 65,3350	R\$ 65,3350	Desvio Padrão: 5,4350
			Maior Preço: R\$ 70,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 13,7900	09/09/2024	Não
2		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	280	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 19,6000	12/08/2024	Não
3		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	180	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 29,0000	29/07/2024	Não
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	408	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 15,9700	23/07/2024	Não
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	140	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 29,0000	22/07/2024	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 73,7300	19/07/2024	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10,8051	11/07/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	36	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 11,5000	09/07/2024	Não
9		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	30	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 59,9000	27/06/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 12,4733	21/06/2024	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 11,9100	06/06/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	60	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 17,2900	27/05/2024	Não
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	456	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 11,9610	30/04/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 16,2100	25/04/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI-SP - Compras.gov.br	3500	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 13,9900	24/04/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	800	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 38,0000	23/04/2024	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1716	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10,0000	22/02/2024	Não
18		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 16,8800	20/02/2024	Não
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 70,7700	29/01/2024	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	48	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 24,0000	23/01/2024	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6410	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 11,8000	26/12/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10,0000	22/12/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					ão
24		ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA					ão

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br



25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 12.9000	28/11/2023	Não
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	31	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 40.9000	23/11/2023	Não
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 27.0000	17/11/2023	Não
28		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	230	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 13.8000	07/11/2023	Não
29		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	23000	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 12.5500	28/09/2023	Não
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8000	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 13.2900	22/09/2023	Não
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 37.5000	18/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268005 - Travoprostá Dosagem: 0,04 MG/ML, Apresentação: Solução Oftálmica	Frasco 2,5 Mililitro	4258
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 31.9100	R\$ 42.5100	R\$ 42.5100
Coeficiente de Variação: 24,9353%		
Desvio Padrão: 10,6000		
Maior Preço: R\$ 53.1100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 16.7300	11/09/2024	Não	
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	850	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10.8600	06/09/2024	Não	
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10.4200	28/08/2024	Não	
4		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	120	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 22.0000	13/08/2024	Não	
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	960	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9.8900	24/07/2024	Não	
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9.5185	11/07/2024	Não	
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10.3617	09/07/2024	Não	
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	601	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9.7598	11/06/2024	Não	
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 15.3800	29/05/2024	Não	
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 18.8400	14/05/2024	Não	
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1470	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9.5210	30/04/2024	Não	
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 13.1000	25/04/2024	Não	
13		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	90	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10.3500	19/04/2024	Não	
14		Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br						Não
15		ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA						Não
16		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	150	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9.1437	03/04/2024	Não	



17		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	72	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 14,4500	02/04/2024	Não
18		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	12	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 53,1100	28/02/2024	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	160	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 14,3400	22/02/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4212	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9,8000	22/02/2024	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4050	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9,9000	26/12/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2200	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 9,6900	22/12/2023	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	15	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 16,2700	08/12/2023	Não
24		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	400	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 14,3000	30/11/2023	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 31,9100	17/11/2023	Sim
26		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	400	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 10,5200	03/11/2023	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	21150	Frasco 2,5 Mililitro	R\$ 8,9700	22/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272579 - Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Timolol , Dosagem: 2% + 0,5% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica	Frasco 5 Mililitro	1106
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 55,9800	R\$ 60,2550	R\$ 60,2550
Coeficiente de Variação: 7,0948%		
Desvio Padrão: 4,2750		
Maior Preço: R\$ 64,5300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Frasco 5 Mililitro	R\$ 146,6980	11/09/2024	Não
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11,7600	09/09/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 14,0900	28/08/2024	Não
4		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 23,7400	27/08/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Frasco 5 Mililitro	R\$ 162,2200	09/08/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	912	Frasco 5 Mililitro	R\$ 23,9500	06/08/2024	Não
7		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Mililitro	R\$ 23,1000	29/07/2024	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	528	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11,9400	23/07/2024	Não
9	Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br						ão
10	ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA						ão
	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS						



11		HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12,0000	06/06/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	96	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13,4900	13/05/2024	Não
13		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Mililitro	R\$ 55,9800	03/05/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1770	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13,3550	30/04/2024	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 15,7500	25/04/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12,0000	23/04/2024	Não
17		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	190	Frasco 5 Mililitro	R\$ 29,9500	10/04/2024	Não
18		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	12	Frasco 5 Mililitro	R\$ 64,5300	15/03/2024	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13,5000	22/02/2024	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 27,5000	27/12/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13,4900	22/12/2023	Não
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	220	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19,1200	30/11/2023	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 15,4080	28/11/2023	Não
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19,5000	17/11/2023	Não
25		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19,9900	31/10/2023	Não
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	60	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19,5000	06/10/2023	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12150	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13,8000	22/09/2023	Não
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19,2600	18/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272580 - Dorzolamida Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica	Frasco 5 Mililitro	779
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 39,0000	R\$ 49,3933	R\$ 49,2400
Coeficiente de Variação: 17,3088%		
Desvio Padrão: 8,5494		
Maior Preço: R\$ 59,9400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 5 Mililitro	R\$ 25,0000	11/09/2024	Não
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 20,5900	09/09/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3430587	Frasco 5 Mililitro	R\$ 0,9900	06/09/2024	Não
4		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11,7000	03/09/2024	Não

6 de 12



5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	93	Frasco 5 Mililitro	R\$ 16.2500	30/08/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 14.5800	28/08/2024	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	360	Frasco 5 Mililitro	R\$ 39.0000	06/08/2024	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Frasco 5 Mililitro	R\$ 59.9400	31/07/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 9.8560	29/07/2024	Não
10		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Frasco 5 Mililitro	R\$ 23.2300	25/07/2024	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1056	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12.0000	23/07/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12.8128	09/07/2024	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 31.2700	20/06/2024	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 16.4800	06/06/2024	Não
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	61	Frasco 5 Mililitro	R\$ 25.9000	05/06/2024	Não
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	190	Frasco 5 Mililitro	R\$ 17.1900	05/06/2024	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 21.2315	29/05/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12.2463	13/05/2024	Não
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1065	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11.6430	30/04/2024	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Frasco 5 Mililitro	R\$ 15.1800	25/04/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP - Compras.gov.br	4700	Frasco 5 Mililitro	R\$ 9.9600	24/04/2024	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1300	Frasco 5 Mililitro	R\$ 14.8300	23/04/2024	Não
23		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 14.8900	19/04/2024	Não
24		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 5 Mililitro	R\$ 24.4000	17/04/2024	Não
25		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	15	Frasco 5 Mililitro	R\$ 22.6900	17/04/2024	Não
26		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19.0000	11/04/2024	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 5 Mililitro	R\$ 49.2400	11/04/2024	Sim
28		PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 36.3000	13/03/2024	Não
29		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	7736	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11.4800	13/03/2024	Não
30		CONSORCIO INTER. DE DESENV. DO BRASIL CENTRAL - Compras.gov.br	51353	Frasco 5 Mililitro	R\$ 11.7500	28/02/2024	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13.0500	22/02/2024	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2496	Frasco 5 Mililitro	R\$ 10.0000	22/02/2024	Não
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 22.3770	15/01/2024	Não
34		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12.3500	28/12/2023	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 9.9000	22/12/2023	Não
36		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 23.1000	01/12/2023	Não
37		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	Frasco 5 Mililitro	R\$ 17.5300	30/11/2023	Não



38		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 27.0000	17/11/2023	Não
39		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	400	Frasco 5 Mililitro	R\$ 10.0000	03/11/2023	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco 5 Mililitro	R\$ 86.4500	11/10/2023	Não
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	360	Frasco 5 Mililitro	R\$ 13.9600	06/10/2023	Não
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7150	Frasco 5 Mililitro	R\$ 12.2000	22/09/2023	Não
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 19.2600	18/09/2023	Não
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	15	Frasco 5 Mililitro	R\$ 28.9900	15/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272581 - Timolol Concentração: 0.5% , Indicação: Solução Oftálmica	Frasco 5 Mililitro	2173

  

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 52.5399%
R\$ 5.5200	R\$ 9.7800	R\$ 7.5500	Desvio Padrão: 5.1384
			Maior Preço: R\$ 18.5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.3700	12/09/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.6400	11/09/2024	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.7400	11/09/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1450	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.1800	06/09/2024	Não
5		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.3900	02/09/2024	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.3900	30/08/2024	Não
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.6400	30/08/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	2800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2100	30/08/2024	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	700	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2000	29/08/2024	Não
10		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 1.4000	29/08/2024	Não
11		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	150	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.9400	29/08/2024	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.4900	28/08/2024	Não
13		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1030	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.4000	27/08/2024	Não
14		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.1400	27/08/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					



15		gov.br	801	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.4100	14/08/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	350	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.8500	06/08/2024	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2500	02/08/2024	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	624	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.4900	23/07/2024	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.4100	19/07/2024	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.1000	19/07/2024	Não
21		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	85000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2400	12/07/2024	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.5327	09/07/2024	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.2000	09/07/2024	Não
24		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.0000	03/07/2024	Não
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 8.4100	27/06/2024	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	288	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.9000	26/06/2024	Não
27		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	190	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.8200	17/06/2024	Não
28		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.4500	13/06/2024	Não
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.6400	11/06/2024	Não
30		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.3000	11/06/2024	Não
31		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	2000	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.7000	05/06/2024	Não
32		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1080	Frasco 5 Mililitro	R\$ 18.5000	05/06/2024	Sim
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.7900	04/06/2024	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1182	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2000	04/06/2024	Não
35		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.5120	22/05/2024	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	108	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2500	14/05/2024	Não
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2963	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2370	30/04/2024	Não
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.7300	25/04/2024	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1700	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2500	23/04/2024	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 4.9000	23/04/2024	Não
41		AUTARQUIA MUN. DE SAÚDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	120	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.1100	19/04/2024	Não
42		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.8900	18/04/2024	Não
43		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1500	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.2500	18/04/2024	Não
44		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.8800	17/04/2024	Não
45		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.4980	05/04/2024	Não
46		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	10407	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.8845	13/03/2024	Não
47		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	7700	Frasco 5 Mililitro	R\$ 3.3200	13/03/2024	Não
		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.					



48		gov.br	200	Frasco 5 Mililitro	R\$ 5.5200	01/03/2024	Sim
49		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	49	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6.6900	28/02/2024	Sim
50		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26100	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.8800	23/02/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352809 - Glicose Aspecto Físico: Pó Branco Fino , Fórmula Química: C6h12o6 (L-Glicose) , Peso Molecular: 180,16 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Anidra, Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 921-60-8	Gramas	30

  

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 38,4615%
R\$ 20,0000	R\$ 32,5000	R\$ 32,5000	Desvio Padrão: 12,5000
Maior Preço: R\$ 45,0000			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Gramas	R\$ 20,0000	10/04/2024	Sim
2		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	1500	Gramas	R\$ 0,0500	11/12/2023	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Gramas	R\$ 45,0000	05/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619844 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Extra Pequeno - Pp , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	50

  

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 19,7800	R\$ 19,7800	R\$ 19,7800	Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 19,7800			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Embalagem 100 Unidade	R\$ 19,7800	05/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Item: 9

<b>Descrição do item</b> 619845 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	<b>Unidade de Fornecimento</b> Embalagem 100 Unidade	<b>Quantidade</b> 83
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 19.7800	Média R\$ 21.3800	● Mediana R\$ 21.1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,0421% Desvio Padrão: 1.2918 Maior Preço: R\$ 24,0000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	700	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21.5000	06/09/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Embalagem 100 Unidade	R\$ 24.0000	27/08/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 20.8000	22/08/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21.3000	13/08/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 20.9000	07/08/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 19.7800	05/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

<b>Descrição do item</b> 619846 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	<b>Unidade de Fornecimento</b> Embalagem 100 Unidade	<b>Quantidade</b> 63
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 18.7900	Média R\$ 23.3260	● Mediana R\$ 21.5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,4266% Desvio Padrão: 5.9310 Maior Preço: R\$ 35,0000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	900	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21.5000	06/09/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Embalagem 100 Unidade	R\$ 35.0000	28/08/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 18.7900	22/08/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI -	1000	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21.5600	13/08/2024	Sim



5		Compras.gov.br ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000 Embalagem 100 Unidade	R\$ 19.7800	05/08/2024	Sim
---	--	--	----------------------------	-------------	------------	-----

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/09/2024 12:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



### ANEXO III - MATRIZ DE RISCOS DE RISCOS

<b>Risco 01</b>		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto	
Ações preventivas/ Setor responsável	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõem a fase interna da licitação conforme a legislação vigente.	Setor requisitante
Ações de contingência/ Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
<b>Risco 02</b>		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	



Fase do processo de contratação	Planejamento da Contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei N°14133/2021	Setor requisitante
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISMIV	Assessoria Jurídica/Controle Interno
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao mercado.	Agente de Contratação
<b>Risco 03</b>		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor Requisitante



Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Agente de Contratação/Setor Requisitante
<b>Risco 04</b>		
Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta	
Ações preventivas/ Setor responsável	Descrever minuciosamente os itens a serem licitados	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Setor Requisitante
<b>Risco 05</b>		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assina a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para para entrega dos produtos	



Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Requisitante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos
Ações de contingência/ Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/ Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos
<b>Risco 06</b>		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para para entrega dos produtos	
Ações preventivas/ Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante



	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Fiscal de Contratos/ Gestão de contratos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos

### Risco 07

Risco:	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação :	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Atrasos para para entrega dos produtos	
Ações preventivas/ Setor responsável :	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/ Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem a fim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

### Risco 08



Risco:	Entrega de produtos sem observar os prazos expressos no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Substituição e conseqüentemente atrasos para entrega dos produtos	
Ações preventivas/ Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de substituição do bem em tempo hábil.	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
<b>Risco 09</b>		
Risco:	Descumprimento dos prazos	
Possibilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atraso no recebimento para o beneficiário	



Ações preventivas/ Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/ Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

**Risco 10**

Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para para entrega dos produtos	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/ Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/ setor responsável	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7º do art. 90 da lei 14.133 ou realizar novo processo licitatório	Agente de Contratação/Gestão de Contratos/Setor Requisitante
--	--	--

**Risco 11**



Risco	Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro acima do permitido por lei	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
	Atrasos para para entrega dos produtos	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/ Setor responsável	Executar conforme permitido em lei, pesquisar o preço praticado e dar aceite ou recusa.	Gestão de contratos
Ações de contingência/setor responsável	Extinguir contrato.	Gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7º do art. 90 da lei 14.133 ou realizar novo processo licitatório	Agente de Contratação/Gestão de Contratos/Setor Requisitante